



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis.....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito.....	Ubaldo Barros
Secretária de Governo.....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município.....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral.....	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças.....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita.....	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito.....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura.....	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária.....	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente.....	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação.....	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde.....	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Neiva Terezinha de Cól (Interina)
Secretário de Esporte e Lazer.....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura.....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil.....	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1009- Vila Aurora - fone (66) 3411-5794 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.art.gov.br



DECRETO 9.767, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 901.144,91 (Novecentos e um mil e cento e quarenta e quatro de reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 901.144,91 (Novecentos e um mil e cento e quarenta e quatro de reais e noventa e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 512	R\$	500.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 - 0.1.00.000000 - Aquisição de Imóveis – 77	R\$	401.144,91
Total Geral	R\$	901.144,91

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.691.2104.2107 Executar Parceiras Com a Rede Pública-Privada		
3.3.70.41.00.00 – 0.1.00.000000 - Contribuições – 383	R\$	149.957,91
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 60	R\$	24.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 57	R\$	24.000,00



27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 65	R\$	7.000,00
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 68	R\$	9.999,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 73	R\$	61.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 71	R\$	5.000,00
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 72	R\$	5.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 541	R\$	150.000,00
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 544	R\$	2.000,00
18.541.2102.2160 Combate as Queimadas		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 558	R\$	499,00
18.542.2102.1088 Proteção ao Meio Ambiente		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 565	R\$	5.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2301.2326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 165	R\$	999,00
3.3.90.14.00.00 - - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 166	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 167	R\$	1.200,00
3.3.90.33.00.00 - - 0.1.00.000000 - Passagens e Despesas com locomoção – 168	R\$	4.999,00
3.3.90.35.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Consultoria – 169	R\$	90.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 170	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 171	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 176	R\$	5.000,00
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 309	R\$	999,00
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 310	R\$	999,00
3.3.90.14.00.00 - 0.1.00.000000 - Diárias – Civil – 296	R\$	1.499,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 299	R\$	498,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 300	R\$	9.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 303	R\$	499,00
06.182.2213.2483 Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 305	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 306	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 307	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 308	R\$	999,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1754 Recuperação e Urbanização do Córrego Piscina e Margens do Rio Vermelho - PRAD (MAMED e Boa Esperança		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras E Instalações – 78	R\$	35.000,00
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 89	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 91	R\$	30.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -92	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	901.144,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

Continuação - DECRETO 9.767, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. Realiza

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de outubro de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.769, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020. Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 139.820,00 (Cento e trinta nove mil e oitocentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 139.820,00 (Cento e trinta nove mil e oitocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.1.90.96.00.00 -0.1.00.000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 63	R\$	56.000,00
	R\$	
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 Apoio À Produção Agrícola		
3.3.90.30.00.00 - -0.1.00.000000 - Material de Consumo – 408	R\$	32.200,00
3.3.90.39.00.00 - -0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 410	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00 - -0.1.00.000000 - Obras e Instalações – 411	R\$	31.620,00
20.602.2101.2510 Apoio À Produção Animal		
3.3.90.30.00.00 - -0.1.00.000000 - Material de Consumo – 413	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - -0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 415	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	139.820,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 54	R\$	36.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 59	R\$	20.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 399	R\$	31.620,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos E Material Permanente – 403	R\$	2.200,00
20.601.2101.2509 Apoio À Produção Agrícola		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 412	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	139.820,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

DECRETO 9.770, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe em cancelar os restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica.

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
2014000039/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO	152.063,80
2014000040/2019	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MAT. DE RON	1.036,72
2014000041/2019	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MAT. DE RON	5.316,04
2014000043/2019	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MAT. DE RON	88,49
2014000045/2019	PRO NEFRON NEFROLOGIA CLÍNICA E TERAPIA RENAL SUBS	64.312,22
2014000055/2019	S. P. MARTINS - ME	983,11
2014000104/2019	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNIDOS S/C LTDA	5.230,52
2014000105/2019	OTOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	917,64
2014000106/2019	EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA	10.515,52
2014000107/2019	CLÍNICA RADIOLÓGICA OSVALDO CRUZ SC LTA EPP	2.681,48
2014000320/2019	S. P. MARTINS - ME	507,20
2014000364/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	1.314,05
2014000366/2019	CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI	23.171,65
2014000367/2019	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	1.132,71
2014000373/2019	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	135,60
2014000378/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	16.969,00
2014000650/2019	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA	725,03
2014000652/2019	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA	205,43
2014000957/2019	ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE ROO	5.386,00
2014000966/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	739,31
2014001051/2019	DEVISSON ALVES GONÇALVES CIA LTDA	1.637,12
2014001601/2019	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	10.202,62
2014001627/2019	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITARES EIRELLI	1.183,00
2014001645/2019	PRO-REMÉDIO DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMET. LTDA	35.587,59
2014001693/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	8.028,57
2014001810/2019	M.S.DIAGNÓSTICA LTDA	521,64
2014001815/2019	M.S.DIAGNÓSTICA LTDA	3.611,00
2014001824/2019	M.S.DIAGNÓSTICA LTDA	6.688,50
2014001923/2019	DEVISSON ALVES GONÇALVES CIA LTDA	14.516,64
2014002035/2019	ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE ROO	41.719,00
2014002192/2019	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITARES EIRELLI	20.416,62
2014002347/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3.099,34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

2014002348/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	220,54
2014002349/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1.432,44
2014002350/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	58,11
2014002353/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	641,71
2014002354/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	2.012,42
2014002382/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP	144,13
2014002617/2019	BAXTER HOSPITALAR LTDA	2.400,00
2014002689/2019	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	4.617,60
2014002690/2019	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	2.880,28
2014002692/2019	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	577,20
2014002693/2019	DEPÓSITO DE GÁS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	561,99
2014002708/2019	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	13.552,50
2014002829/2019	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA	12.681,82
2014002833/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELLI - EPP	10.731,09
2014002855/2019	APS COMÉRCIO, MANUT, LOC DE IMPRESSORAS EIRELLI	3,52
2014002856/2019	APS COMÉRCIO, MANUT, LOC DE IMPRESSORAS EIRELLI	49,84
2014002857/2019	APS COMÉRCIO, MANUT, LOC DE IMPRESSORAS EIRELLI	106,32
2014002977/2019	M N R MEDICINA NUCLEAR LTDA - EPP	27.241,16
2014003266/2019	V L HONÓRIO DA SILVA	135,30
2014003271/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO - ME	317,52
2014003273/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELLI	64,98
2014003288/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	81,52
2014003291/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	32,50
2014003292/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	212,02
2014003293/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	97,34
2014003294/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	192,45
2014003295/2019	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO	94,76
2014003310/2019	S. P. MARTINS - ME	4.923,00
2014003311/2019	S. P. MARTINS - ME	1.867,12
2014003503/2019	OTOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	4.000,00
2014003524/2019	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	242,88
2014003602/2019	HOSPITAL OTORRINO LTDA	1.150,00
2014003603/2019	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA	48.447,26
2014003648/2019	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDIC E PROD HOSPITALARES	973,40
2014003683/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3.389,67
2014003735/2019	CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELLI	14.146,77
2014003736/2019	CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELLI	46.922,00
2014003803/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO - ME	288,00
2014003805/2019	V L HONÓRIO DA SILVA	390,83
2014003807/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO - ME	1.012,50
2014003911/2019	LUIZ FELLIPE CARVALHO VIOLA EIRELLI	4.700,00
2014003912/2019	CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS	1.150,00
2014003913/2019	R S EUZÉBIO ME	1.900,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

2014003914/2019	A P F TOTORA ME	1.700,00
2014003915/2019	CAMILA ROTTA PEREIRA	4.350,00
2014003916/2019	HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO	500,00
2014003917/2019	MANOEL DA SILVA NETO	9.650,00
2014003918/2019	GABRIEL C. DA SILVA	9.250,00
2014003950/2019	J. G. S. CONSTRUTORA EIRELLI	25.937,18
2014003952/2019	J. G. S. CONSTRUTORA EIRELLI	1.730,01
2014003953/2019	J. G. S. CONSTRUTORA EIRELLI	10.863,43
2014003963/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	629,00
2014003964/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	4.023,42
2014004023/2019	CLÍNICA E MICROCIRÚRGICA DE OLHOS LTDA	41.851,14
2014004124/2019	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	17.172,34
2014004161/2019	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNIC VISUAL EIRELLI	10.308,60
2014004162/2019	PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNIC VISUAL EIRELLI	836,50
2014004163/2019	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP	6.860,59
2014004165/2019	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP	576,60
2014004166/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO	290.000,00
2014004169/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	9.027,56
2014004405/2019	CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA	3.800,00
2014004440/2019	CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS	1.800,00
2014004448/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRRELLI	328,55
2014004467/2019	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MAT. DE RON	2.530,05
2014004546/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1.777,78
2014004547/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	11,85
2014004548/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1.056,15
2014004632/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	3.152,36
2014004642/2019	CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELLI	23.456,01
2014004644/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	2.547,45
2014004654/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	1.616,66
2014004655/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	989,44
2014004664/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	124,49
2014004665/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	84,71
2014004719/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	425,00
2014004720/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	332,10
2014004721/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	169,36
2014004804/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	84,68
2014004957/2019	APS COMÉRCIO, MANUT, LOC DE IMPRESSORAS EIRELLI	813,68
2014004958/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	22.282,33
2014004990/2019	SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS	4.566,64
2014004991/2019	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MAT. DE RON	123.400,92
2014005040/2019	MATER CLIN CLÍNICA MATERN. E PRONTO SOCORRO S/C LTDA	100.829,25
2014005047/2019	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	373,40
2014005085/2019	SUPREMA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO LTDA	400,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

2014005086/2019	ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA	4.800,00
2014005106/2019	INSTITUTO VASCULLARE LTDA	14.400,00
2014005115/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	433,50
2014005116/2019	PAETTO VEÍCULOS LTDA	224,16

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de Outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.771, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 75.820,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 75.820,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00.00 - -0.1.01.000000 - Obras e Instalações – 583	R\$	48.700,00
12.306.2210.2052 Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
3.3.90.92.00.00 --0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 679	R\$	27.120,00
Total Geral	R\$	75.820,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 575	R\$	48.700,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 -0.1.00.000000 - Material de Consumo - 708	R\$	27.120,00
Total Geral	R\$	75.820,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

Continuação - DECRETO 9.771, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Rondonópolis, 22 de outubro de 2020

Reunião COMSAN – Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

ATA 002/2020

Às oito horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar - nº 411, ocorreu a 2ª reunião ordinária do COMSAN biênio 2019/2020 com a participação dos Conselheiros conforme lista de presença anexa, sendo que se fizeram representar as seguintes instituições: UNISAL; URAMB; SEPLAN; CREA-MT; SANEAR; CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS; LIONS CLUBE; ARPA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cumprindo o quórum mínimo estabelecido no Regimento Interno do Conselho. Justificaram ausência os Senhores Diego Chaves Rodrigues (ACIR), Geovane dos Reis Sales (CDL), Rafael Nepomuceno de Assis (OAB-MT) e o Sr. Wemer Francis R. da Silva (Lojas Maçônicas). Os Conselheiros representantes das demais instituições que compõem o COMSAN não compareceram e não justificaram ausência. A reunião se iniciou com o Diretor Técnico do SANEAR Eng. Hermes Ávila de Castro informando que o Vice Presidente do COMSAN, Sr. Geovane dos Reis Sales (CDL) foi acometido pela COVID-19 e ficou em estado muito grave sendo necessária sua remoção para tratamento no Estado de São Paulo e está em recuperação. Agradeceu a presença e elogiou o comprometimento e responsabilidade dos conselheiros em comparecer a esta reunião lembrando que a pandemia continua, e que devemos nos manter vigilantes com os cuidados de distanciamento e assepsia, para nossa proteção e das pessoas próximas. A Sra. Gilceny, representante da Secretaria Municipal de Saúde complementou que a Vigilância Sanitária continua fazendo trabalho de conscientização sobre a disseminação do vírus no município também no período noturno, e comentou que há muita resistência da população, em especial dos mais jovens que acabam sendo potenciais transmissores tanto para seus familiares como para seus locais de trabalho. Na sequência, o Engº Hermes sugeriu que os conselheiros dedicassem um Pai Nosso por todos que estão enfrentando a Covid-19 e encontram-se acamados e para pedir proteção divina e a cura deste mal. Entrando na pauta da reunião falou sobre a evolução das obras dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário informando que o SANEAR conseguiu avançar um pouco mais desde a última reunião que ocorreu no final do mês de agosto. Em seu relato disse que a obra de esgoto da região Maria Tereza foi concluída e a elevatória está pronta, informou que na região Sítio Farias já liberou parte do Maracanã, terminando próximo a Terra Nova só falta um trecho de uns 80 metros onde o morador não permitiu a passagem e o SANEAR está aguardando desapropriação assim que concluir o processo só fazer interligação e depois desativar as elevatórias Terra Nova, Colina Verde, Parque das Rosas e Antônio Fagundes liberando toda região abaixo. Parque Universitário finalizando obras do SES. Faltando parte da região Sagrada Família. A única região que não será atendida com redes de esgoto por enquanto é o Alfredo de Castro porque o recurso pleiteado ainda não foi liberado pelo Ministério e ressaltou que o município vai ficar praticamente todo atendido com a coleta pública de esgoto sanitário restando apenas alguns locais que apresentam problemas pontuais por questões de gravidade. Com a palavra a presidente do Conselho complementou que em Rondonópolis existem vários os problemas de ligações clandestinas em galerias de águas pluviais que acabam poluindo córregos e prejudicando o meio ambiente e esclareceu que a fiscalização é realizada em conjunto com Vigilância Sanitária e SEMMA mas que é muito difícil, que o SANEAR recebe inúmeras denúncias e quando constatamos noventa por cento dos casos estão em locais onde já é atendido com redes de esgotamento sanitário como na região do Centro, Vila Aurora, Jardim Brasília. Sobre as obras do



Sistema de Abastecimento de Água O Engº. Hermes falou que apesar da estiagem, o município não precisou fazer racionamento de água, apesar de estar com a produção prejudicada e relatou que o SANEAR está adiantando ao máximo a obra do desarenador que quando estiver pronta vai melhorar captação. Comunicou que a empresa contratada finalizou os oito Reservatórios que logo serão entregues e quanto a Adutora ETA X Vila Goulart disse que falta finalizar a elevatória. Sobre a coleta seletiva avisou que vai ser ampliada a partir do dia 01 de novembro, que está sendo feito trabalho de conscientização de porta em porta devido ao período eleitoral e impossibilidade de reuniões para mobilização em virtude da pandemia. A presidente do Conselho informou que o SANEAR por ser uma autarquia municipal não pode utilizar nenhum tipo de mídia, nenhuma propaganda, não pode emitir neste período nenhum material informativo para distribuição e solicitou a colaboração dos Conselheiros para ajudar na divulgação desta ampliação que passará a atender a região da grande Vila Operária e foi entregue o mapa da coleta impresso e as informações foram repassadas via WhatsApp no grupo dos Conselheiros. Comunicou que no dia 04 de novembro vai ser realizado leilão de bens móveis inservíveis como veículos, sucatas e sucateados, hidrômetros em desuso, sucata de informática que devido ao uso prolongado, houve desgaste, estão em condições de obsolescência e passaram a ter rendimento precário com manutenção onerosa, tornando-se antieconômicos; ou que devido à perda de suas características, tornam-se inúteis ao fim a que se destinam e que o recurso levantado tem destinação específica e só poderá ser utilizado para aquisição de novos equipamentos informando que já tem licitado algumas retroescavadeiras e conforme a arrecadação do leilão já vai pedir uma, que está renovando a frota e já chegaram três Pick Ups Strada e dois equipamentos de microjateamento que é utilizado pelo setor de esgoto. Na sequência o Sr. Jailton informou que na reunião do CONSEMMA o Dr. Ari Madeira questionou se já tinha sido liberada área de acesso ao aterro sanitário e pediu que entrasse em contato com a SEGER para verificar e foi confirmado que a prefeitura concluiu o processo de desapropriação e o SANEAR já emitiu ordem de serviço para construção da estrada de acesso. Reclamou da situação dos ecopontos, afirmando que eles não funcionam e estão localizados em áreas muito distantes e informou que recebe muitas reclamações de caçambeiros acerca do preço no aterro sanitário para descarte dos resíduos. O Engº. Hermes esclareceu que o Plano de Saneamento carrega que para atender o município será necessário a construção de dez ecopontos e que quatro já estão prontos, que foram instalados em regiões periféricas de forma que todos tenham acesso, os equipamentos já foram adquiridos e ainda não estão ativos aguardando definição da responsabilidade pela operação, e que a área do antigo lixão ainda está liberada para que os caçambeiros possam despejar os RCC sem custo, mas que futuramente esta área será desativada para remediação dos danos causados ao meio ambiente. Sr. Jailton elogiou o aterro sanitário dizendo que é muito bem estruturado e eficiente e que apesar de ser particular foi um verdadeiro presente para o município. A Sra. Patrícia solicitou uma visita para os Conselheiros conhecerem o aterro e a presidente do Conselho ficou de agendar uma data e disponibilizar um veículo para os membros do COMSAN realizarem a visita. O Sr. Edegar disse que é tempo de se pensar em soluções ecológicas e eficientes para uma queima limpa de resíduos, com geração e autonomia de energia, pois daqui uns anos com o crescimento dinâmico do município este aterro não será suficiente. Falou também da necessidade de diminuir a quantidade de cortes no asfalto para ligações de água já deixando algumas ligações na espera. A presidente do Conselho complementou que além destas sugestões há inúmeras questões dentro do município que tem de ser projetado, mas que tem que se criar legislação específica e deu exemplos de gestão eficiente mencionando os municípios de Maringá e Jundiá. Disse que tem que pensar Rondonópolis para o futuro, que o SANEAR tem que pensar na forma de captação de água do município, que já está pensando em uma nova Estação de Tratamento de Esgoto e, em questões das usinas para reaproveitamento dos resíduos domésticos. Sem mais assuntos a tratar a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

presidente do COMSAN encerra a reunião. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva, redigi e subscrevo.

Maria das Graças C. Assunção
Secretária Executiva

Terezinha Silva de Souza
Presidente COMSAN

Patrícia Oliveira Silva Brito
CREA-MT

Graziele Pereira Pontes
SEPLAN

Engº Hermes Ávila de Castro
SANEAR

Edegar Paz
UNISAL

Gilceny S. Machado
Gakiya
Secretaria de Saúde

Vanessa Magalhães Santos
ARPA

Miriam de Oliveira
Lions Clube

Wender de França Dias
URAMB

Jailton de Lucena Dantas
Câmara Municipal



AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 043/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 043/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO PIPA COM MINIMO DE 10 MIL LITROS, TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS)**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do item
01	Mato Grosso Comércio de Asfaltos-LTDA CNPJ: 05.351.840/0001-12	CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA	R\$ 1.392.000,00
02	Paulo Victor Monteiro Guimaraes CNPJ: 11.834.039/0001-20	CAMINHÃO PIPA COM MINIMO DE 10.000 LITROS	R\$ 691.200,0
03	Mato Grosso Comércio de Asfaltos-LTDA CNPJ: 05.351.840/0001-12	TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA	R\$ 716.400,00
04	Mato Grosso Comércio de Asfaltos-LTDA CNPJ: 05.351.840/0001-12	ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO	R\$ 990.000,00
05	Mato Grosso Comércio de Asfaltos-LTDA CNPJ: 05.351.840/0001-12	ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO	R\$ 1.116.000,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 28 de outubro de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2020.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição por demandas de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros, para manutenção preventiva e corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais, deste Município*, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 13/11/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de outubro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2020

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.* Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 13/11/2020 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 28 de outubro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DE SÍNDICO PARA O BIENIO 2020/2022 DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS - MT

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndico da Associação do Condomínio do Residencial Acácias, em conformidade com o estabelecido no artigo 45 da Convenção, sirvo-me do presente para INFORMAR Vossas Senhorias que está aberta as inscrições para as eleições de Síndico e sua Diretoria para o BIENIO 2020/2022.

Para participar do pleito, os candidatos interessados deverão encaminhar requerimento formal com os documentos exigidos no artigo 45 da Convenção à Comissão Eleitoral com sede no Escritório do Residencial, formada pela funcionária: Laura Cristina – Secretária, Camila - Secretária, no período de 28/10/2020 à 25/11/2020, a fim de que seja analisada a documentação dos integrantes da Chapa pelo Jurídico deste condomínio Dr. Wagner Max Tavares dos Santos Silva – Advogado.

Considerando o momento crítico, ainda, de Pandemia, onde por Recomendação da OMS e organizações de Saúde do Brasil e Município, solicita-se que evite aglomerações, e com o intuito de que todos possam participar das Eleições, estabelece que o pleito ocorrerá no escritório, mantendo o distanciamento, com uso obrigatório de máscara, e cada chapa que desejar concorrer as eleições nomeará um fiscal para acompanhar o pleito.

Fica estabelecido que a eleição ocorrerá no dia 28/11/2020 (sábado), no Escritório do Residencial, das 08:00 horas da manhã às 12:00 (meio dia), com cédula de votação, na modalidade voto secreto se mais de uma chapa concorrer.

Requisitos para concorrer:

- Somente poderão participar da chapa como encabeçador da mesma (no cargo de Síndico e Subsíndico) o morador proprietário com mais de um ano de residência na localidade, quites com as obrigações condominiais;
- Certidão Negativa da Justiça Cível e Criminal, na Esfera Federal e Estadual.
- Certidão Negativa de Protesto;
- Documentos Pessoais. (RG, CPF, Certidão de Casamento se Casado).
- Certidão de quitação eleitoral.
- Certidão de quitação de taxa de condomínio;

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Luciane Fátima Pescador
Síndica em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27/10/2020.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1058/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1554112	Ranielly Batista de Brito	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir de 23/10/2020.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/11/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS ou no dia 16/11/2020.

Rondonópolis, 27 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 75/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “FECHAMENTO DAS TRAVESSIAS LOCALIZADAS NA AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSÉ DE CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 28 de outubro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA INTERNA Nº 128 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores **PELLIP BARBOSA** como fiscal titular e **DELCEMAR MACHADO BORGES** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº279/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **PELLIP BARBOSA**, matrícula nº1555284, como fiscal titular e o servidor **DELCEMAR MACHADO BORGES**, matrícula nº210137, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo relacionado:

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	279/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. EM LOCAÇÃO DE SENSOR ÓPTICO DIGITAL E SOFTWARE, P/ SERV. DE INST., CUSTOMI. E IMPLANT. DE SOFTWARE E APLIC. WEB; SUP. TÉCNICO NOS SERV DE INST, IMPLANT, CONFIG, PARAMETRIZAÇÃO, ENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	24/06/2019 A 24/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 321 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1292/2020 – Aquisição de Emulsão RR2C, no município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 28 de outubro de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 398 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF: 545.179.661-00, Matrícula nº 128260, Função: Motorista, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 33.330.883/0001-69
CONTRATO Nº: 788/2020	VIGÊNCIA: 04/09/2020 Á 04/09/2021
MODALIDADE: ADESÃO A ARP	NÚMERO: 21/2020
PROCESSO DE COMPRA: 2067/2020	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM A EMPRESA CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 399 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Fabício Amâncio de Carvalho**, CPF nº. 568.706.631-49, matrícula nº. 178381, Função: Supervisor da Odontologia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: F. K PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	CNPJ: 12.655.741/0001-90
CONTRATO Nº: 885/2020	VIGÊNCIA: 05/10/2020 Á 05/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1751/2019	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 30/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 400 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosângela Nogueira de Assis Bueno**, CPF: 631.585.311-00, Matrícula nº 108273, Função: Coordenadora CAPS AD, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO - ME	CNPJ: 14.437.315/0001-05
CONTRATO Nº: 887/2020	VIGÊNCIA: 05/10/2020 Á 05/10/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 48/2020
PROCESSO DE COMPRA: 1410/2020	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, E FORMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 401 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Grasiele de Oliveira Nunes**, CPF: 024.992.451-7, Matrícula nº 202169, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 58.426.628/0001-33
CONTRATO Nº: 313/2020	VIGÊNCIA: 23/03/2020 Á 23/03/2021
MODALIDADE: ADESÃO A ARP	NÚMERO: 12/2020
PROCESSO DE COMPRA: 645/2020	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO A FIM DE EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 091/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituta de contrato; e, Designar os engenheiros da contratada Diefra Engenharia Ltda., **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
34/2020 CP 03/2020	02/10/2020	VETOR MATHIAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A.	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE CHAPAS DE AÇO PARAFUSADAS (LOTE nº 2), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 3.248.567,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Outubro de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 19/10/2020 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio : <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO NAS SUAS ATIVIDADES AFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	986,25
2	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	328,75
3	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	986,25
4	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	328,75
5	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	986,25
6	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	328,75
7	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	15.519,30
8	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	5.155,20
9	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	13,80
10	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE ME	3.000,00
11	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELE ME	1.000,00
12	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	304,00
13	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	96,00
14	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	1.539,00
15	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	513,00
16	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	2.628,00
17	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	876,00
18	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	18.375,00
19	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	6.125,00
20	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2.940,00



21	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	980,00
22	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	1.800,00
23	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	600,00
24	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	1.308,06
25	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	433,44
26	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	22,32
27	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	5,58
28	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	1.329,75
29	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	443,25
30	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	7.143,75
31	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2.381,25
32	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	216,60
33	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	68,40
34	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI ME	4.000,00
35	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI ME	1.000,00
36	LOTE CANCELADO	-----
37	LOTE CANCELADO	-----
38	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	6.213,00
39	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2.071,00
40	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	2.193,00
41	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	731,00
42	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	2.193,00
43	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	731,00
44	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	1.977,75
45	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	659,25
46	PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	7.864,50
47	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	2.170,00
48	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI ME	4.829,00
49	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI ME	1.606,00
50	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	252,00
51	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	448,50



52	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	149,50
53	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	375,00
54	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	125,00
55	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	238,50
56	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	79,50
57	LOTE CANCELADO	-----
58	LOTE CANCELADO	-----
59	LOTE CANCELADO	-----
60	LOTE CANCELADO	-----
61	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	141,73
62	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	1620,00
63	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	540,00
	TOTAL	120.969,93

Rondonópolis-MT, 28 de Outubro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONSTATAÇÃO DE CAT

Código de Publicação: 1067

Considerando a Notificação de Acidente de Trabalho - NAT, apresentada ao DESOPEM em **26/10/2020**, emitida pela servidora **Flávia Evangelista Silva Regis**, matrícula nº 1558369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi constatado CAT, sob registro nº 2020.450061.3/01, referente à concessão de licença médica no período de 05/10/2020 a 11/10/2020, publicada no DIORONDON-e nº 4.798 de 13/10/2020, pág. 3.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho – DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1066

De acordo com o Parecer Médico proferido pelo perito Dr. Hermógenes Ferreira de Oliveira Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Maria Janete Gonçalves de Oliveira**, matrícula 1557663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia **28/10/2020**.

Sendo cessado no dia 27/10/2020 a Prorrogação de Licença Médica e revogado o encaminhamento ao INSS, publicado no DIORONDON Nº 4.802 de 19/10/2020, pág. 84.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/10/2020.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1057/2020	1559029	Tiago Braga Gama	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 17/10/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1057/2020	216038	Fernanda Guimaraes Goncalves	Docente	07 dias – a partir do dia 26/10/2020 – Licença Médica.
1057/2020	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 26/10/2020 – Licença Médica. 01 dia – no dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1057/2020	182222	Rosimeire Rodrigues Barreto Soares	Docente	07 dias – a partir do dia 26/10/2020 – Licença Médica.
1057/2020	205001	Vanuzia dos Santos Araujo	Docente	60 dias – a partir do dia 27/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1057/2020	101753	Gloria Francisca Xavier	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 25/10/2020 – Licença Médica.
1057/2020	102423	Divina Soares	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 27/10/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1057/2020	1558514	Helida Rafaela Siqueira Brito	Enfermeiro	01 dia – no dia 27/10/2020 – Licença Médica.
1057/2020	1557503	Jucara Miranda de Sousa	Enfermeiro	06 dias – a partir do dia 27/10/2020 – Licença Médica.
1057/2020	150576	Rosangela Schichl Barbosa	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 27/10/2020 – Licença para Acompanhamento de Família.
1057/2020	169480	Quelli Cristina de Souza	Técnico Instrumental	54 dias – a partir do dia 28/10/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de outubro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PORTARIA INTERNA Nº 150/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e com fundamento na decisão judicial exarada nos autos nº **1000344.16.2016.8.11.0003 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT.**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA**, cargo Assistente de Desenvolvimento Educacional - 30 Horas, matrícula nº 111872, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma definitiva, a redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de sua filha **T.L.S**, portadora de necessidade especial.

Artigo. 2º - A redução de carga horária perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial.

Artigo. 3º - A servidora deverá comprovar anualmente a dependência econômica da filha, nos termos da Lei nº 8.563 de 11 de agosto de 2015, e Instrução Normativa 001/2016, de 07 de janeiro de 2016.

Artigo. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.809, de 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 97/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 97/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 802/2020/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍDICOS**, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Sala n. 1603, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-280, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 26.700.788/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY: 1º MÓDULO – EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA”, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de outubro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 101/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 101/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 581/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, situado na Rua ST Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, CEP: 70.092-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E VISITA/VISTORIA TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 458.689,90 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



PORTARIA INTERNA Nº 149/2020

Dispõe sobre a designação da servidora Gisele Pimentel Machado, como titular e Kely Patricia Pereira Lanzarini, como suplente, sendo responsáveis pelo controle e execução do Contrato de Prestação de Serviços de Seguros de Veículo da Frota Municipal:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, **Gisele Pimentel Machado**, Matrícula nº 1556570, CPF: 087.803.054-90 e **Kely Patricia Pereira Lanzarini**, matrícula nº 147516, CPF: 004.667.631-74, como responsáveis pelo controle e execução, durante o período de vigência, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO
Gente Seguradora S/A	Nº 786/2019	Prestação de Serviço de Seguro para veículos que fazem parte da frota das Secretarias deste município.

Artigo 2º - Retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.

Rondonópolis – MT, 28 de outubro de 2020.

Marcus Vinícius das Neves Lima
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS RECURSOS DOS EDITAIS EMERGENCIAIS DA LEI ALDIR BLANC				
	EDITAL N°	CANDIDATO	SEGMENTO	RESULTADO
1	EDITAL EMERGENCIAL N° 002/2020 LEI ALDIR BLANC – PROPOSTA PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS ARTISTICAS, FORMATIVAS E DOCUMENTAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA.	YANCA CAROLIN GONÇALVES DA SILVA	DANÇA	DEFERIDO
2	EDITAL EMERGENCIAL N° 002/2020 LEI ALDIR BLANC – PROPOSTA PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS ARTISTICAS, FORMATIVAS E DOCUMENTAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA.	VERÔNICA SABRINA V. DA SILVA	DANÇA	DEFERIDO
3	EDITAL EMERGENCIAL N° 004/2020 LEI ALDIR BLANC - PROPOSTA PARA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS.	KELINÉIA SILVA ALVES	LITERATURA	DEFERIDO
4	EDITAL EMERGENCIAL N° 007/2020 LEI ALDIR BLANC - PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	KELINÉIA SILVA ALVES	LITERATURA	DEFERIDO

SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA
Gerente do Dep. De Planejamento e Administração
Portaria Administrativa N° 017/2020 Diorondon N° 4.800